

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: APOIO Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste  
Nome Fantasia: APOIO  
CNPJ: 74.087.081.0001-45  
Data de Fundação: 18/12/1993  
Cartório de Registro: Inscrição Mobiliária: (Certidão Negativa Nº 403/2018)  
Registrado sob nº  
Endereço: Avenida São João, 1495  
Bairro: Santa Cecília Município: São Paulo  
CEP: 01211-100 Telefone: (11) 3224-5540  
E-mail: apoio@apoio-sp.org.br  
Nome do Representante Legal: Gutemberg Sousa da Silva  
Cargo: Presidente Mandato: 12/02/2017 a 12/02/2020

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

- a) Orientar e defender seus associados quanto a seus direitos e deveres na sociedade;
- b) Desenvolver o espírito associativo, fraternal e de solidariedade entre a população e seus associados;
  - c) Desenvolver formas de cooperação entre a população da região;
  - d) Promover e apoiar todas as formas de manifestação da cultura popular;
  - e) Promover atividades educacionais, como cursos profissionalizantes e de formação geral;
- f) Apoiar e fomentar o acesso a políticas públicas aos associados e a população em situação de vulnerabilidade social por meio de programas sociais e de promoção humana;
  - g) Promover atividades esportivas e de lazer entre seus associados;
  - h) Celebrar convênios com entes de direito público ou privado e associar-se a entidades similares ou da mesma natureza;
  - i) Divulgar e promover suas finalidades e atividades através da constituição de um órgão próprio de imprensa;
- j) Firmar convênios que possibilitem o acesso a serviços de assessoria nos âmbitos jurídico, educativo, de formação e assemelhados a seus associados, associações de moradores e organizações populares em geral.
- k) Prestar assistência alimentar e nutricional por meio de programas que atendam as necessidades básicas de pessoas carentes, mediante celebração de convênios com órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais;
- l) Proporcionar ao conjunto de seus associados e à população de baixa renda o acesso à habitação, por meio de convênios com o poder público Federal, Estadual e Municipal;
- m) Apoiar, implementar e desenvolver projetos ou programas de preservação do meio-ambiente e de combate às mudanças climáticas por meio de parcerias com instituições da sociedade civil ou da iniciativa privada e/ou convênios com órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais.
- n) Desenvolver atividades de fortalecimento das mulheres e/ou ações de prevenção, assistência contra a violência doméstica, familiar de gênero ou de qualquer natureza;
- o) Contratar e contrair empréstimo, dívidas ou obrigações, bem como, onerar e dar garantias de bens imóveis. Adquirir/alienar bens e imóveis;
- p) Promover atendimento à população na área da saúde de atenção básica e da família, considerando os diferentes níveis de complexidade do SUS, visando a assistência integral da saúde da população.

### DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.



Associação de Apoio Mútuo da Região Leste

**Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa e Famílias em Situação de Rua**

**Casa de Passagem**

Rua Tapajós, nº 10, Baeta Neves, São Bernardo do Campo, SP.

Tel. (11) 4332-8524

acolhimentosbc@apoio-sp.org.br



PROC. Nº 17242/19  
FLS. Nº 59  
SF-331

**CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS**

(Descrever aqui um breve histórico da organização e as atividades/atendimento realizados atualmente, além do impacto que será alcançado com a parceria)

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Pequenos reparos nas instalações, pois o prédio público que o albergue se encontra hoje, tem uma estrutura muito antiga e danificada, e constantemente temos problemas de queda de energia, infiltrações e desgastes em geral.	Compra de novos vasos sanitários, tintas, acentos sanitários, chuveiros, torneiras diversas, cifão, lâmpadas, fiação elétrica, válvulas de pia industrial, disjuntores e tomadas.	Avaliamos que compra de novos vasos sanitários, tintas, acentos sanitários, chuveiros, torneiras diversas, cifão, lâmpadas, fiação elétrica, válvulas de pia, disjuntores e tomadas para o albergue (Serviço de Acolhimento) proporcionará aos usuários melhora no acolhimento, autoestima e processo de autonomia para reinserção social. Ressaltamos que será apresentado memorial fotografico demonstrando o antes e o depois de todas as melhorias.
Melhorias no atendimento e no conforto oferecido, pois o trabalho com a população em situação de rua é necessário trocas diárias das roupas de cama e banho, visando diminuir a proliferação de pragas e doenças.	Compra de novos cobertores, lenções, toalhas de banho e itens de higiene pessoal.	Avaliamos compra de novos cobertores, lenções, toalhas de banho e itens de higiene pessoal para o albergue (Serviço de Acolhimento) proporcionará aos usuários melhora no acolhimento, autoestima e processo de autonomia para reinserção social. Será apresentado memorial fotografico demonstrando o antes e o depois de todas as melhorias.
Maior diversidade de alimentos servidos, pois servimos mais de 200 refeições todos os dias. E procuramos sempre servir um cardápio variado.	Compra de formas e assadeiras, vasilhas de diversos tamanhos e com tampas, colheres, conchas e escumadeiras.	Avaliamos compra de formas e assadeiras, vasilhas de diversos tamanhos e com tampas, colheres, conchas e escumadeiras. para o albergue (Serviço de Acolhimento) proporcionará aos usuários melhora no acolhimento, autoestima e processo de autonomia para reinserção social. Será apresentado memorial fotografico demonstrando o antes e o depois de todas as melhorias.

**ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO**

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo. O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:  
1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018  
2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018  
3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

**Apoio**

Associação de Apoio Mútuo da Região Leste

**Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa e  
Famílias em Situação de Rua  
Casa de Passagem**Rua Tapajós, nº 10, Baeta Neves, São Bernardo do Campo, SP.  
Tel. (11) 4332-8524  
acolhimentosbc@apoio-sp.org.brPROC. Nº 17242/18  
FLS. Nº 55  
SF-331**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$	200,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS	R\$	3.770,00
PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	2.000,00
OUTROS BENS DE CONSUMO	R\$	4.000,00
TARIFAS BANCÁRIAS, EXCETO MANUTENÇÃO DE CONTA	R\$	30,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Observações: Pretendemos realizar os pagamentos por meio de transferência eletrônica e cheques, pois pagando em cheque evitamos tarifas bancárias de TED e DOC, além de facilitar as finalizações das compras e aumentar o rol de fornecedores.

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Gutemberg Sousa da Silva  
Presidente